



---

## **HOMICÍDIO QUALIFICADO NA FORMA TENTADA E DETENÇÃO DE ARMA PROIBIDA**

O Ministério Público, no Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP) deduziu acusação contra um arguido, imputando-lhe a prática de crimes de homicídio qualificado na forma tentada e detenção de arma proibida.

De acordo com a acusação, o arguido, trabalhador de um estabelecimento noturno de diversão, no âmbito da sua atividade profissional, disparou, pelo menos, três projéteis na direção do ofendido a fim de lhe tirar a vida. Um dos projéteis embateu no corpo do ofendido, o qual, apenas não morreu porque um terceiro indivíduo deu uma pancada na mão com que o arguido empunhava a arma.

O arguido encontra-se sujeito a termo de identidade e residência.

O Ministério Público foi coadjuvado pela Polícia Judiciária – Unidade Nacional de Contra Terrorismo.

**NUIPC 21/14.6PJCS**

Data da acusação: 26-03-2021